



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria do **Meio Ambiente** e **Recursos Hídricos** do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO 014/2022-SEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.002244/22-02

PROCESSO SEI: Nº 00130.000158/2022-18

NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003606

FUNDAMENTO LEGAL:A presente contratação ocorre por Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, E DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013, Parecer PGE/PLC nº89/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE/PLC APROVAÇÃO Nº387/2022, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3

Nº4129/2022, **DESPACHO** SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9166/2022, Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022RO07625.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 280101

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO – INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação de servidores da SEMAR tendo em vista a Lei 14.133/2021, nova lei de licitação e contratos, mediante inscrição de 8 servidores no 3º Congresso Brasileiros de Compras Públicas que ocorrerá em Foz do Iguaçu-PR no período de 8 a 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias.

VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2022, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101; Função: 18; Subfunção: 544; Programa: 0008; Projeto-Atividade: 1930; Fonte dos Recursos: 110; Natureza da Despesa: 339039.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00113

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07625

SIGNATÁRIOS: Daniel de Araújo Marçal – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Rudimar Barbosa dos Reis – Representante legal da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO – INP – LTDA.